



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA 089/2018

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 155/CMAP/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor (a): Rosângela Ferreira Hoffmann

Ocupante do cargo: Controle interno

Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO

Com a finalidade de: Participar do curso: Práticas de atendimento ao cidadão em ouvidoria (Procofo – Política de Formação Continuada em Ouvidoria), que será conduzido por instrutores da ouvidoria geral da união/DF e ocorrerá no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, do Ministério Público Estadual/RO.

Durante o dia: 25, 26 e 27 de Setembro.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida a servidora pelos dias que permanecerá fora do Município, três diárias, sendo: duas diárias com pernoite no valor de **R\$484,20 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)** e uma diária sem pernoite no valor de **R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**. Totalizando o valor das diárias em **R\$ 653,67 (Seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 20 de Setembro de 2018.

Eliseu Rodrigues Batista
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO
